



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Nicolas Basile Rochel**, Prefeito do Município de Angatuba estando de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Administração, bem como com o parecer jurídico de fls., nos termos do art.26 da Lei 8.66/93 e suas alterações posteriores **RATIFICA** a dispensa de licitação com base no artigo 25 “caput” e artigo 24 inciso VIII da Lei 8666/93 e alterações posteriores, **com vistas** à contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT para prestação de serviços tendo por objeto a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à Prefeitura Municipal de Angatuba de produtos postais, telemáticos e adicionais que são disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor anual de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Angatuba/SP, 19 de agosto de 2022.

**Nicolas Basile Rochel**  
**Prefeito Municipal**